

Eleição dos Órgãos das Autarquias Locais

MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALVERCA DO RIBATEJO E SOBRALINHO

Edital 1

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Alberto Simões Maia Mesquita, Presidente da Câmara Municipal de VILA FRANCA DE XIRA faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do art.º 78º da LEOAL*, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa de assembleia de voto da freguesia de UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALVERCA DO RIBATEJO E SOBRALINHO os seguintes cidadãos:

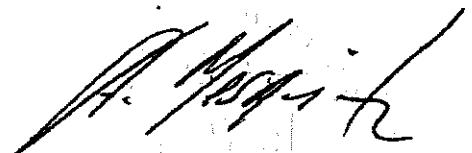
Secção de voto nº 1 : ALVERCA DO RIBATEJO

Presidente	NUNO MIGUEL SANTOS LANÇA
Suplente	SARA MARIA CASEIRO RODRIGUES
Secretário	RUI LUIS PÓVOA DOS SANTOS
Escrutinador	BRUNO ALEXANDRE SILVA TORRÃO
Escrutinador	CARLA MARIA LOURO R. DELFINO

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

VILA FRANCA DE XIRA, 10 de setembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de dois dias após a designação.

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais

AL-8

Copyright© Globalsoft 1992-2021

Eleição dos Órgãos das Autarquias Locais

MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALVERCA DO RIBATEJO E SOBRALINHO

Edital 2

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Alberto Simões Maia Mesquita, Presidente da Câmara Municipal de VILA FRANCA DE XIRA faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do art.º 78º da LEOAL*, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa de assembleia de voto da freguesia de UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALVERCA DO RIBATEJO E SOBRALINHO os seguintes cidadãos:

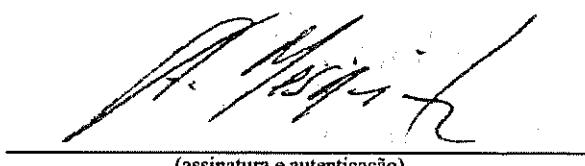
Secção de voto nº 2 : ALVERCA DO RIBATEJO

Presidente	ALFREDO AMARO PINTO
Suplente	AMÂNDIO DOS REIS DELFINO
Secretário	ANA MARGARIDA MATEUS F. PINTO
Escrutinador	RUTE DA SILVA VAZ TEIXEIRA
Escrutinador	RUI MIGUEL CABRAL LEITÃO

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

VILA FRANCA DE XIRA, 10 de setembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de dois dias após a designação.

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais

AL-8

Eleição dos Órgãos das Autarquias Locais

MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALVERCA DO RIBATEJO E SOBRALINHO

Edital 3

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Alberto Simões Maia Mesquita, Presidente da Câmara Municipal de VILA FRANCA DE XIRA faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do art.º 78º da LEOAL*, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa de assembleia de voto da freguesia de UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALVERCA DO RIBATEJO E SOBRALINHO os seguintes cidadãos:

Secção de voto nº 3 : ALVERCA DO RIBATEJO

Presidente	LUÍS MIGUEL BENTO MARTINS
Suplente	INES REGINA SERRAZINA TOMÁS
Secretário	TIAGO FILIPE MOREIRA SANTOS
Escrutinador	CATARINA ALEXANDRA SOUSA COELHO
Escrutinador	RODRIGO SANTOS PINTO

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

VILA FRANCA DE XIRA, 10 de setembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de dois dias após a designação.

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais

AL-8

Copyright© Globalsoft 1992-2021

Eleição dos Órgãos das Autarquias Locais

MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALVERCA DO RIBATEJO E SOBRALINHO

Edital 4

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Alberto Simões Maia Mesquita, Presidente da Câmara Municipal de VILA FRANCA DE XIRA faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do art.º 78º da LEOAL*, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa de assembleia de voto da freguesia de UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALVERCA DO RIBATEJO E SOBRALINHO os seguintes cidadãos:

Secção de voto nº 4 : ALVERCA DO RIBATEJO

Presidente	RICARDO ALVARO DUARTE M.MENDES
Suplente	CLÁUDIA CRISTINA SILVA MASSANO
Secretário	SANDRA MARGARIDA CARVALHO RAMOS
Escrutinador	MARISA ALEXANDRA GONÇALVES DURÃO
Escrutinador	JOÃO PEDRO BOGALHO ARCANJO

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

VILA FRANCA DE XIRA, 10 de setembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de dois dias após a designação.

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais

AL-8

Copyright© Globalsoft 1992-2021

Eleição dos Órgãos das Autarquias Locais

MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALVERCA DO RIBATEJO E SOBRALINHO

Edital 5

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Alberto Simões Maia Mesquita, Presidente da Câmara Municipal de VILA FRANCA DE XIRA faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do art.º 78º da LEOAL*, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa de assembleia de voto da freguesia de UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALVERCA DO RIBATEJO E SOBRALINHO os seguintes cidadãos:

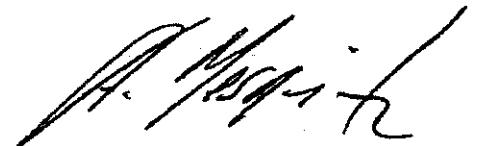
Secção de voto nº 5 : ALVERCA DO RIBATEJO

Presidente	ARMANDO MALHÃO DA PIEDADE SIMÕES
Suplente	ANTÓNIO TOMÁS ORUGUELA SEQUEIRA
Secretário	CATARINA PIMENTEL NETO
Escrutinador	ANTÓNIO MANUEL FARIA RATO
Escrutinador	JOÃO MATOS LOURENÇO ROSA

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

VILA FRANCA DE XIRA, 10 de setembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de dois dias após a designação.

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais

AL-8

Copyright© Globalsoft 1992-2021

Eleição dos Órgãos das Autarquias Locais

MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALVERCA DO RIBATEJO E SOBRALINHO

Edital 6

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Alberto Simões Maia Mesquita, Presidente da Câmara Municipal de VILA FRANCA DE XIRA faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do art.º 78º da LEOAL*, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa de assembleia de voto da freguesia de UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALVERCA DO RIBATEJO E SOBRALINHO os seguintes cidadãos:

Secção de voto nº 6 : ALVERCA DO RIBATEJO

Presidente	BRUNO FILIPE PINTO MIGUEL
Suplente	GRAÇA DUARTE RIBEIRO MARTINS
Secretário	RUI TIAGO PRATES NARCISO
Escrutinador	MIGUEL ÂNGELO NOBRE DA SILVA RODRIGUES
Escrutinador	NUNO DINIS MOURÃO TRINDADE

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

VILA FRANCA DE XIRA, 10 de setembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de dois dias após a designação.

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais

AL-8

Copyright © Globalsoft 1992-2021

Eleição dos Órgãos das Autarquias Locais

MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALVERCA DO RIBATEJO E SOBRALINHO

Edital 7

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Alberto Simões Maia Mesquita, Presidente da Câmara Municipal de VILA FRANCA DE XIRA faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do art.º 78º da LEOAL*, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa de assembleia de voto da freguesia de UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALVERCA DO RIBATEJO E SOBRALINHO os seguintes cidadãos:

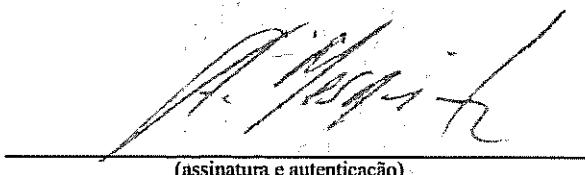
Secção de voto nº 7 : ALVERCA DO RIBATEJO

Presidente	JOÃO DANIEL FREILÃO GOMES
Suplente	DÁRIO JOEL LEAL ANTUNES
Secretário	SUSANA MARIA CASQUEIRO SERRALHA
Escrutinador	CLÁUDIA ALEXANDRA DA SILVA BARROSO
Escrutinador	PEDRO ANTÓNIO M. F. PADRÃO SOARES

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

VILA FRANCA DE XIRA, 10 de setembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de dois dias após a designação.

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais

AL-8

Copyright© Globalsoft 1992-2021

Eleição dos Órgãos das Autarquias Locais

MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALVERCA DO RIBATEJO E SOBRALINHO

Edital 8

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Alberto Simões Maia Mesquita, Presidente da Câmara Municipal de VILA FRANCA DE XIRA faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do art.º 78º da LEOAL*, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa de assembleia de voto da freguesia de UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALVERCA DO RIBATEJO E SOBRALINHO os seguintes cidadãos:

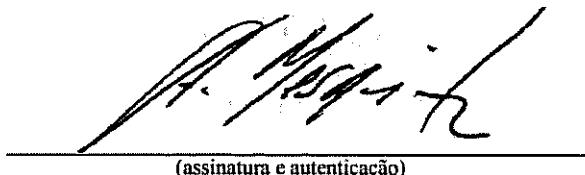
Secção de voto nº 8 : ALVERCA DO RIBATEJO

Presidente	PEDRO AFONSO NOBREGA M. MELO SÁ
Suplente	RICARDO ALEXANDRE ESTEVES VALENTIM
Secretário	CARINA ALEXANDRA C. L. B. MENDES
Escrutinador	CARLOS MIGUEL CABRITO DIAS
Escrutinador	HELOÍSA MAFALDA LEMOS DIAS

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

VILA FRANCA DE XIRA, 10 de setembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de dois dias após a designação.

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais

AL-8

Copyright© Globalsoft 1992-2021

Eleição dos Órgãos das Autarquias Locais

MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALVERCA DO RIBATEJO E SOBRALINHO

Edital 9

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Alberto Simões Maia Mesquita, Presidente da Câmara Municipal de VILA FRANCA DE XIRA faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do art.º 78º da LEOAL*, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa de assembleia de voto da freguesia de UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALVERCA DO RIBATEJO E SOBRALINHO os seguintes cidadãos:

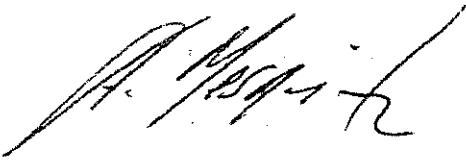
Secção de voto nº 9 : ALVERCA DO RIBATEJO

Presidente	RUI FILIPE NUNES DIAS BASTOS
Suplente	SÉRGIO ALBERTO GERALDES DA LUZ
Secretário	IONELA SEGARCEANU
Escrutinador	NEUZA PATRÍCIA NOGUEIRA DIAS
Escrutinador	PAULA CRISTINA FARINHA PEREIRA

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

VILA FRANCA DE XIRA, 10 de setembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de dois dias após a designação.

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais

AL-8

Copyright© Globalsoft 1992-2021

Eleição dos Órgãos das Autarquias Locais

MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA
UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALVERCA DO RIBATEJO E SOBRALINHO

Edital 10

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Alberto Simões Maia Mesquita, Presidente da Câmara Municipal de VILA FRANCA DE XIRA faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do art.º 78º da LEOAL*, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa de assembleia de voto da freguesia de UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALVERCA DO RIBATEJO E SOBRALINHO os seguintes cidadãos:

Secção de voto nº 10 : ALVERCA DO RIBATEJO

Presidente	CÁTIA SOFIA GOMES FERREIRA
Suplente	MARIA FERNANDA GOMES
Secretário	PAULO ALEXANDRE DE OLIVEIRA LOPES
Escrutinador	PAULO FILIPE DE JESUS PEREIRA
Escrutinador	RUTE MARIA ROCHA B. ALVES

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

VILA FRANCA DE XIRA, 10 de setembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de dois dias após a designação.

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais

AL-8

Copyright© Globalsoft 1992-2021

Eleição dos Órgãos das Autarquias Locais

MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALVERCA DO RIBATEJO E SOBRALINHO

Edital 11

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Alberto Simões Maia Mesquita, Presidente da Câmara Municipal de VILA FRANCA DE XIRA faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do art.º 78º da LEOAL*, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa de assembleia de voto da freguesia de UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALVERCA DO RIBATEJO E SOBRALINHO os seguintes cidadãos:

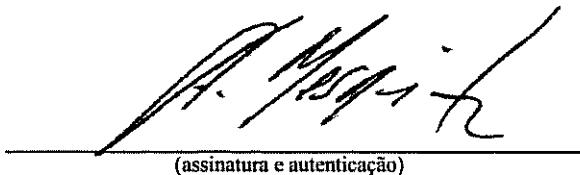
Secção de voto nº 11 : ALVERCA DO RIBATEJO

Presidente	ILDEBERTO MANUEL FIGUEIRA B. SILVA
Suplente	PAULA ALINA SEGARCEANU
Secretário	SANDRA ISABEL S. GASPAR CARVALHINHO
Escrutinador	DANIELA MARIA MOREIRA PINTO
Escrutinador	EUGENIA LOGOS

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

VILA FRANCA DE XIRA, 10 de setembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de dois dias após a designação.

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais

AL-8

Copyright © Globalsoft 1992-2021

Eleição dos Órgãos das Autarquias Locais

MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALVERCA DO RIBATEJO E SOBRALINHO

Edital 12

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Alberto Simões Maia Mesquita, Presidente da Câmara Municipal de VILA FRANCA DE XIRA faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do art.º 78º da LEOAL*, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa de assembleia de voto da freguesia de UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALVERCA DO RIBATEJO E SOBRALINHO os seguintes cidadãos:

Secção de voto nº 12 : ALVERCA DO RIBATEJO

Presidente	FAUSTO FARINHA ROSA
Suplente	JOSÉ AUGUSTO PERES RAPOSO
Secretário	DIOGO LUÍS RIBEIRO TAVARES
Escrutinador	DIANA DUARTE SÁ ROMÃO
Escrutinador	NATÁLIA SOFIA MOTA FERREIRA

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

VILA FRANCA DE XIRA, 10 de setembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de dois dias após a designação.

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais

AL-8

Copyright© Globalsoft 1992-2021

Eleição dos Órgãos das Autarquias Locais

MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALVERCA DO RIBATEJO E SOBRALINHO

Edital 13

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Alberto Simões Maia Mesquita, Presidente da Câmara Municipal de VILA FRANCA DE XIRA faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do art.º 78º da LEOAL*, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa de assembleia de voto da freguesia de UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALVERCA DO RIBATEJO E SOBRALINHO os seguintes cidadãos:

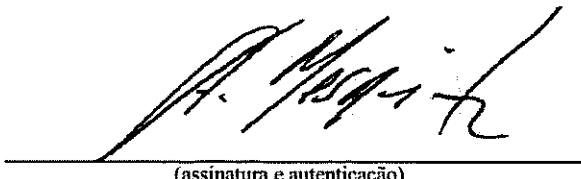
Secção de voto nº 13 : ALVERCA DO RIBATEJO

Presidente	MARGARIDA DINIS CAVALEIRO
Suplente	ISABEL ALEXANDRE G. BARBOSA SANTOS
Secretário	HELDER ANTONIO OLIVEIRA CARETO
Escrutinador	MIGUEL FILIPE FREDERICO TRONCÃO
Escrutinador	MARIA FERNANDA NEVES DIAS COMENDA

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

VILA FRANCA DE XIRA, 10 de setembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de dois dias após a designação.

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais

AL-8

Copyright © Globalsoft 1992-2021

Eleição dos Órgãos das Autarquias Locais

MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALVERCA DO RIBATEJO E SOBRALINHO

Edital 14

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Alberto Simões Maia Mesquita, Presidente da Câmara Municipal de VILA FRANCA DE XIRA faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do art.º 78º da LEOAL*, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa de assembleia de voto da freguesia de UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALVERCA DO RIBATEJO E SOBRALINHO os seguintes cidadãos:

Secção de voto nº 14 : ALVERCA DO RIBATEJO

Presidente	NUNO MANUEL ANDRADE F. RAMOS
Suplente	RICARDO FILIPE PEREIRA PASCOALINHO
Secretário	JÉSSICA DE OLIVEIRA MOURA
Escrutinador	NADIA VANESSA SANTOS MARTINS
Escrutinador	MARIA SAÚDE DA COSTA MARTINS

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

VILA FRANCA DE XIRA, 10 de setembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de dois dias após a designação.

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais

AL-8

Eleição dos Órgãos das Autarquias Locais

MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALVERCA DO RIBATEJO E SOBRALINHO

Edital 15

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Alberto Simões Maia Mesquita, Presidente da Câmara Municipal de VILA FRANCA DE XIRA faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do art.º 78º da LEOAL*, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa de assembleia de voto da freguesia de UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALVERCA DO RIBATEJO E SOBRALINHO os seguintes cidadãos:

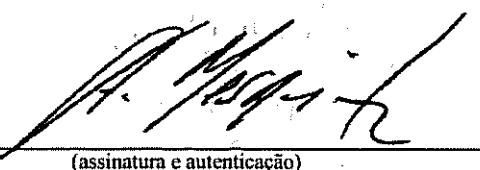
Secção de voto nº 15 : ALVERCA DO RIBATEJO

Presidente	ANA CARINA DA SILVA VIEIRA
Suplente	ANA ISABEL CLARA SOUSA
Secretário	LUÍSA MARIA S. B. CASAL BOM
Escrutinador	VELINO OLIVEIRA SANTOS
Escrutinador	NATALIA ALEXANDRA D.COMENDA PAULOS

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

VILA FRANCA DE XIRA, 10 de setembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de dois dias após a designação.

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais

AL-8

Copyright© Globalsoft 1992-2021

Eleição dos Órgãos das Autarquias Locais

MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALVERCA DO RIBATEJO E SOBRALINHO

Edital 16

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Alberto Simões Maia Mesquita, Presidente da Câmara Municipal de VILA FRANCA DE XIRA faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do art.º 78º da LEOAL*, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa de assembleia de voto da freguesia de UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALVERCA DO RIBATEJO E SOBRALINHO os seguintes cidadãos:

Secção de voto nº 16 : ALVERCA DO RIBATEJO

Presidente	JOÃO MIGUEL MORGADO MARTINS
Suplente	FRANCISCO JOSÉ DAS DORES CONCEIÇÃO
Secretário	LINO LOPES DE SOUSA
Escrutinador	ANDREIA FILIPA MARQUES FONSECA
Escrutinador	DÁRIO RASTEIRO RODRIGUES SILVA

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

VILA FRANCA DE XIRA, 10 de setembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de dois dias após a designação.

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais

AL-8

Copyright© Globalsoft 1992-2021

Eleição dos Órgãos das Autarquias Locais

MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALVERCA DO RIBATEJO E SOBRALINHO

Edital 17

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Alberto Simões Maia Mesquita, Presidente da Câmara Municipal de VILA FRANCA DE XIRA faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do art.º 78º da LEOAL*, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa de assembleia de voto da freguesia de UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALVERCA DO RIBATEJO E SOBRALINHO os seguintes cidadãos:

Secção de voto nº 17 : ALVERCA DO RIBATEJO

Presidente	OLGA MARIA FRAQUEIRO P. SILVA MARTINS
Suplente	CÁTIA SOFIA P. P. FIALHO LOPES
Secretário	ARMINDO LUIS ALVES DA SILVA
Escrutinador	VANDA GIL FELGUEIRAS
Escrutinador	MARIANA CRISTOVÃO MARTINS

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

VILA FRANCA DE XIRA, 10 de setembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de dois dias após a designação.

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais

AL-8

Copyright© Globalsoft 1992-2021

Eleição dos Órgãos das Autarquias Locais

MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALVERCA DO RIBATEJO E SOBRALINHO

Edital 18

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Alberto Simões Maia Mesquita, Presidente da Câmara Municipal de VILA FRANCA DE XIRA faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do art.º 78º da LEOAL*, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa de assembleia de voto da freguesia de UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALVERCA DO RIBATEJO E SOBRALINHO os seguintes cidadãos:

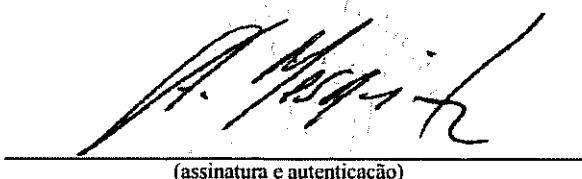
Secção de voto nº 18 : ALVERCA DO RIBATEJO

Presidente	PEDRO MIGUEL NUNES MIRANDA
Suplente	PORFIRIO CONCEIÇÃO ROCHA MACHADO
Secretário	CAROLINA RAFAELA MARQUES GONÇALVES
Escrutinador	ANA CATARINA RODRIGUES TORRES
Escrutinador	ADELINO RODRIGUES INÉS

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

VILA FRANCA DE XIRA, 10 de setembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de dois dias após a designação.

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais

AL-8

Copyright© Globalsoft 1992-2021

Eleição dos Órgãos das Autarquias Locais

MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALVERCA DO RIBATEJO E SOBRALINHO

Edital 19

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Alberto Simões Maia Mesquita, Presidente da Câmara Municipal de VILA FRANCA DE XIRA faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do art.º 78º da LEOAL*, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa de assembleia de voto da freguesia de UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALVERCA DO RIBATEJO E SOBRALINHO os seguintes cidadãos:

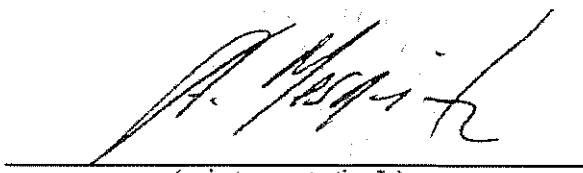
Secção de voto nº 19 : ALVERCA DO RIBATEJO

Presidente	ANTÓNIO FERRO SOARES
Suplente	VASCO MANUEL RODRIGUES GAIÃO
Secretário	JOSÉ FRANCISCO AVELAR
Escrutinador	VERA LÚCIA AFONSO BENTO
Escrutinador	CONSTANTINO FRANCISCO PEREIRA

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

VILA FRANCA DE XIRA, 10 de setembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de dois dias após a designação.

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais

AL-8

Copyright© Globalsoft 1992-2021

Eleição dos Órgãos das Autarquias Locais

MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALVERCA DO RIBATEJO E SOBRALINHO

Edital 20

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Alberto Simões Maia Mesquita, Presidente da Câmara Municipal de VILA FRANCA DE XIRA faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do art.º 78º da LEOAL*, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa de assembleia de voto da freguesia de UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALVERCA DO RIBATEJO E SOBRALINHO os seguintes cidadãos:

Secção de voto nº 20 : ALVERCA DO RIBATEJO

Presidente	MARIA DO ROSÁRIO PERDIGÃO SILVA
Suplente	PAULA FERNANDES CONCEIÇÃO LOPES
Secretário	NUNO MIGUEL SILVA SANTOS
Escrutinador	SOFIA NUNES ALEIXO
Escrutinador	SUSETE LUZ MIRA LOPES GUALDINO

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

VILA FRANCA DE XIRA, 10 de setembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de dois dias após a designação.

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais

AL-8

Copyright© Globalsoft 1992-2021

Eleição dos Órgãos das Autarquias Locais

MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALVERCA DO RIBATEJO E SOBRALINHO

Edital 21

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Alberto Simões Maia Mesquita, Presidente da Câmara Municipal de VILA FRANCA DE XIRA faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do art.º 78º da LEOAL*, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa de assembleia de voto da freguesia de UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALVERCA DO RIBATEJO E SOBRALINHO os seguintes cidadãos:

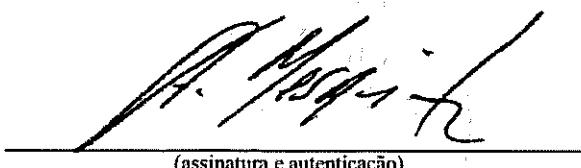
Secção de voto nº 21 : ALVERCA DO RIBATEJO

Presidente	ANTONIO MANUEL SILVA PAIS
Suplente	MÓNICA ALEXANDRA FERREIRA ESTEVES
Secretário	JOÃO HENRIQUES DA SILVA PRATES
Escrutinador	RUBEN ANDRÉ DA COSTA CARVALHO
Escrutinador	FRANCISCO MANUEL R. FERNANDES

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

VILA FRANCA DE XIRA, 10 de setembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de dois dias após a designação.

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais

AL-8

Copyright © Globalsoft 1992-2021

Eleição dos Órgãos das Autarquias Locais

MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALVERCA DO RIBATEJO E SOBRALINHO

Edital 22

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Alberto Simões Maia Mesquita, Presidente da Câmara Municipal de VILA FRANCA DE XIRA faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do art.º 78º da LEOAL*, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa de assembleia de voto da freguesia de UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALVERCA DO RIBATEJO E SOBRALINHO os seguintes cidadãos:

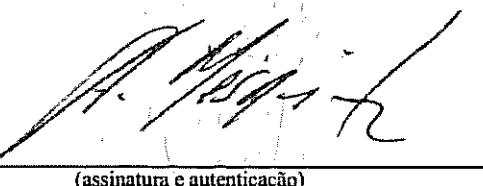
Secção de voto nº 22 : ALVERCA DO RIBATEJO

Presidente	ANTONIO BRAS BICO TEIXEIRA
Suplente	VERA MÓNICA LANGA VIEIRA
Secretário	JOSÉ BRUNHEIRA DA SILVA
Escrutinador	ANABELA DAVIDE SERRAS ROUPETA
Escrutinador	NUNO MANUEL PESTANA GRILLO

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

VILA FRANCA DE XIRA, 10 de setembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de dois dias após a designação.

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais

AL-8

Eleição dos Órgãos das Autarquias Locais

MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALVERCA DO RIBATEJO E SOBRALINHO

Edital 23

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Alberto Simões Maia Mesquita, Presidente da Câmara Municipal de VILA FRANCA DE XIRA faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do art.º 78º da LEOAL*, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa de assembleia de voto da freguesia de UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALVERCA DO RIBATEJO E SOBRALINHO os seguintes cidadãos:

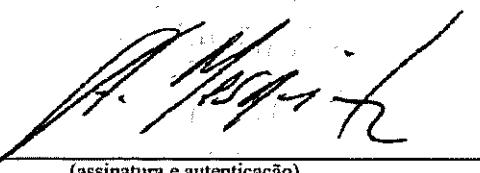
Secção de voto nº 23 : ALVERCA DO RIBATEJO

Presidente	FILIPE ERNESTO REIS FRANCISCO
Suplente	ALEXANDRE MIGUEL SANTOS LOPES
Secretário	DÉBORA ALEXANDRA MOURALINHO SANTOS
Escrutinador	DÁRIO ALEXANDRE LOPES RIBEIRO
Escrutinador	ANA BEATRIZ FERREIRA GIL

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

VILA FRANCA DE XIRA, 10 de setembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de dois dias após a designação.

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais

AL-8

Eleição dos Órgãos das Autarquias Locais

MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALVERCA DO RIBATEJO E SOBRALINHO

Edital 24

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Alberto Simões Maia Mesquita, Presidente da Câmara Municipal de VILA FRANCA DE XIRA faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do art.º 78º da LEOAL*, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa de assembleia de voto da freguesia de UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALVERCA DO RIBATEJO E SOBRALINHO os seguintes cidadãos:

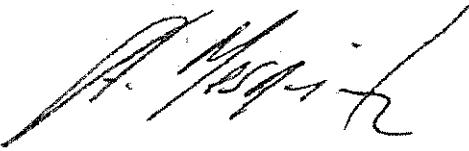
Secção de voto nº 24 : ALVERCA DO RIBATEJO

Presidente	ROSA MARIA LOPES SOARES
Suplente	FRANCISCO FERNANDO P. G. C. BRANCO
Secretário	ALICE MARIA GOUVEIA C. DOMINGUES
Escrutinador	ANDREIA CARINA SERRAS ROUPETA
Escrutinador	LUÍSA MARIA NUNES GONÇALVES

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

VILA FRANCA DE XIRA, 10 de setembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de dois dias após a designação.

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais

AL-8

Copyright© Globalsoft 1992-2021

Eleição dos Órgãos das Autarquias Locais

MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALVERCA DO RIBATEJO E SOBRALINHO

Edital 25

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Alberto Simões Maia Mesquita, Presidente da Câmara Municipal de VILA FRANCA DE XIRA faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do art.º 78º da LEOAL*, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa de assembleia de voto da freguesia de UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALVERCA DO RIBATEJO E SOBRALINHO os seguintes cidadãos:

Secção de voto nº 25 : ALVERCA DO RIBATEJO

Presidente	VÂNIA CRISTINA BRANCO H. MATEUS
Suplente	ÉLIO TIAGO GALEGO
Secretário	BRUNO MIGUEL PEREIRA PALMA
Escrutinador	MARTA ANDREIA S. P. SOARES
Escrutinador	MARIA JOÃO FELÍCIA PRUDÊNCIO

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

VILA FRANCA DE XIRA, 10 de setembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de dois dias após a designação.

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais

AL-8

Copyright© Globalsoft 1992-2021

Eleição dos Órgãos das Autarquias Locais

MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALVERCA DO RIBATEJO E SOBRALINHO

Edital 26

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Alberto Simões Maia Mesquita, Presidente da Câmara Municipal de VILA FRANCA DE XIRA faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do art.º 78º da LEOAL*, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa de assembleia de voto da freguesia de UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALVERCA DO RIBATEJO E SOBRALINHO os seguintes cidadãos:

Secção de voto nº 26 : ALVERCA DO RIBATEJO

Presidente	MARTA SOFIA SOUSA M. GONÇALVES
Suplente	JOAQUIM JOSÉ AMADOR ZAGALO
Secretário	MANUELA LOPES SANTOS
Escrutinador	FRANCISCO JOAQUIM COELHO BARTOLOMEU
Escrutinador	MARIA DO CÉU OLIVEIRA COELHO

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

VILA FRANCA DE XIRA, 10 de setembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de dois dias após a designação.

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais

AL-8

Copyright© Globalsoft 1992-2021

Eleição dos Órgãos das Autarquias Locais

MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALVERCA DO RIBATEJO E SOBRALINHO

Edital 27

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Alberto Simões Maia Mesquita, Presidente da Câmara Municipal de VILA FRANCA DE XIRA faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do art.º 78º da LEOAL*, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa de assembleia de voto da freguesia de UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALVERCA DO RIBATEJO E SOBRALINHO os seguintes cidadãos:

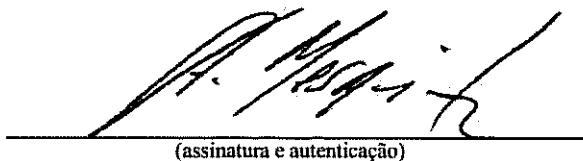
Secção de voto nº 27 : ALVERCA DO RIBATEJO

Presidente	LUÍS MIGUEL MATALOTO MESTRE
Suplente	ANTÓNIO MIGUEL FERNANDES CORREIA
Secretário	MARIANA JESUS BOGALHO ARCANJO
Escrutinador	SÓNIA ISABEL SIMÕES FAUSTINO
Escrutinador	PAULO JORGE FRANCA FACA

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

VILA FRANCA DE XIRA, 10 de setembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal



A handwritten signature in black ink, appearing to read "A. Mesquita".

(assinatura e autenticação)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de dois dias após a designação.

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais

AL-8

Copyright© Globalsoft 1992-2021

Eleição dos Órgãos das Autarquias Locais

MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALVERCA DO RIBATEJO E SOBRALINHO

Edital 28

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Alberto Simões Maia Mesquita, Presidente da Câmara Municipal de VILA FRANCA DE XIRA faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do art.º 78º da LEOAL*, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa de assembleia de voto da freguesia de UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALVERCA DO RIBATEJO E SOBRALINHO os seguintes cidadãos:

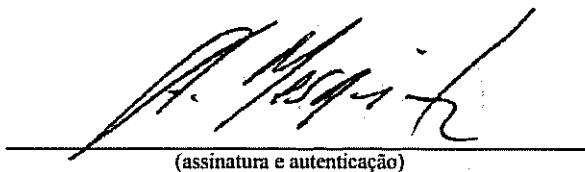
Secção de voto nº 28 : ALVERCA DO RIBATEJO

Presidente	SARA SOFIA PIRES BARATA
Suplente	RAMIRO DO CASAL BOM
Secretário	LUÍS FILIPE SOUSA SALES
Escrutinador	SANDRA MARIA FERREIRA SIMÕES
Escrutinador	ANA PAULA ANTUNES DUARTE

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

VILA FRANCA DE XIRA, 10 de setembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de dois dias após a designação.

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais

AL-8

Copyright© Globalsoft 1992-2021

Eleição dos Órgãos das Autarquias Locais

MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALVERCA DO RIBATEJO E SOBRALINHO

Edital 29

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Alberto Simões Maia Mesquita, Presidente da Câmara Municipal de VILA FRANCA DE XIRA faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do art.º 78º da LEOAL*, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa de assembleia de voto da freguesia de UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALVERCA DO RIBATEJO E SOBRALINHO os seguintes cidadãos:

Secção de voto nº 29 : ALVERCA DO RIBATEJO

Presidente	CRISTINA MARIA FERREIRA SIMÕES
Suplente	RUI MIGUEL DE SOUSA SOARES
Secretário	ANA DE FÁTIMA BATISTA SIMÕES
Escrutinador	MAGDA ANDRÉ S. AZEDO ARAÚJO
Escrutinador	ANDREIA FILIPA MARQUES LOPES

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

VILA FRANCA DE XIRA, 10 de setembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de dois dias após a designação.

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais

AL-8

Copyright© Globalsoft 1992-2021

Eleição dos Órgãos das Autarquias Locais

MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALVERCA DO RIBATEJO E SOBRALINHO

Edital 30

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Alberto Simões Maia Mesquita, Presidente da Câmara Municipal de VILA FRANCA DE XIRA faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do art.º 78º da LEOAL*, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa de assembleia de voto da freguesia de UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALVERCA DO RIBATEJO E SOBRALINHO os seguintes cidadãos:

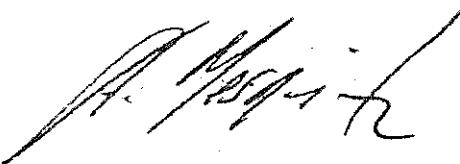
Secção de voto nº 30 : ALVERCA DO RIBATEJO

Presidente	JOÃO CARLOS GASALHO FERREIRA
Suplente	ANA LUISA FAUSTINO BRUNO
Secretário	BÁRBARA ALEXANDRA G. CARVALHINHO
Escrutinador	DORA MARIA DIAS LEITÃO
Escrutinador	PATRÍCIA RAQUEL H. FILIPE TATARU

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

VILA FRANCA DE XIRA, 10 de setembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de dois dias após a designação.

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais

AL-8

Copyright © Globalsoft 1992-2021

Eleição dos Órgãos das Autarquias Locais

MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALVERCA DO RIBATEJO E SOBRALINHO

Edital 31

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Alberto Simões Maia Mesquita, Presidente da Câmara Municipal de VILA FRANCA DE XIRA faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do art.º 78º da LEOAL*, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa de assembleia de voto da freguesia de UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALVERCA DO RIBATEJO E SOBRALINHO os seguintes cidadãos:

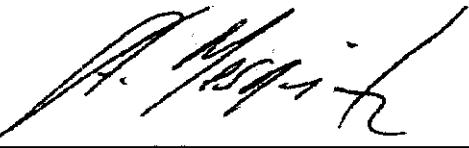
Secção de voto nº 31 : ALVERCA DO RIBATEJO

Presidente	PAULO JORGE LAGOA VIEIRA ROSA
Suplente	ANTÓNIO MARIA RIBEIRO DE SOUSA
Secretário	TURIBIO JOSÉ MATIAS VIEIRA
Escrutinador	NUNO MIGUEL L. REIS ARAÚJO
Escrutinador	MARIA FÁTIMA GONÇALVES M. B. ARCANJO

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

VILA FRANCA DE XIRA, 10 de setembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de dois dias após a designação.

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais

AL-8

Copyright © Globalsoft 1992-2021

Eleição dos Órgãos das Autarquias Locais

MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALVERCA DO RIBATEJO E SOBRALINHO

Edital 32

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Alberto Simões Maia Mesquita, Presidente da Câmara Municipal de VILA FRANCA DE XIRA faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do art.º 78º da LEOAL*, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa de assembleia de voto da freguesia de UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALVERCA DO RIBATEJO E SOBRALINHO os seguintes cidadãos:

Secção de voto nº 32 : ALVERCA DO RIBATEJO

Presidente	ANA MANUELA JERÓNIMO SILVA VIEIRA
Suplente	VITOR MANUEL FILIPE SOUSA SALES
Secretário	RITA JOANA DE SEQUEIRA BERNARDO
Escrutinador	VANESSA ANDREIA BARROS DE BURGO
Escrutinador	LUÍS VALDEMAR CID ANASTÁCIO

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

VILA FRANCA DE XIRA, 10 de setembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de dois dias após a designação.

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais

AL-8

Copyright© Globalsoft 1992-2021

Eleição dos Órgãos das Autarquias Locais

MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALVERCA DO RIBATEJO E SOBRALINHO

Edital 33

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Alberto Simões Maia Mesquita, Presidente da Câmara Municipal de VILA FRANCA DE XIRA faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do art.º 78º da LEOAL*, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa de assembleia de voto da freguesia de UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALVERCA DO RIBATEJO E SOBRALINHO os seguintes cidadãos:

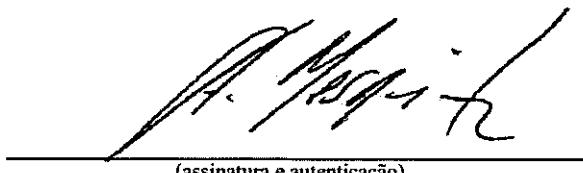
Secção de voto nº 33 : ALVERCA DO RIBATEJO

Presidente	JOSÉ MANUEL CALADO RODRIGUES
Suplente	ANTÓNIO FERNANDO MOREIRA BENTO
Secretário	ALEXANDRA MARGARIIDA C. REBECA VITAL
Escrutinador	BERTA MARIA INFANTE DA SILVA
Escrutinador	EDNA BARROS DE BURGO LEITE

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

VILA FRANCA DE XIRA, 10 de setembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de dois dias após a designação.

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais

AL-8

Copyright© Globalsoft 1992-2021

Eleição dos Órgãos das Autarquias Locais

MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALVERCA DO RIBATEJO E SOBRALINHO

Edital 34

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Alberto Simões Maia Mesquita, Presidente da Câmara Municipal de VILA FRANCA DE XIRA faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do art.º 78º da LEOAL*, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa de assembleia de voto da freguesia de UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALVERCA DO RIBATEJO E SOBRALINHO os seguintes cidadãos:

Secção de voto nº 34 : SOBRALINHO

Presidente	SIMÃO DANIEL TIAGO GALEGO
Suplente	SANDRO FILIPE TERREIRO SANTOS
Secretário	RUBEN BENTO MENDONÇA
Escrutinador	JOAQUINA ROSA MACHADO F. ESTEVES
Escrutinador	FERNANDO ALEXANDRE CHAVES ADRIANO

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

VILA FRANCA DE XIRA, 10 de setembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de dois dias após a designação.

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais

AL-8

Copyright© Globalsoft 1992-2021

Eleição dos Órgãos das Autarquias Locais

MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALVERCA DO RIBATEJO E SOBRALINHO

Edital 35

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Alberto Simões Maia Mesquita, Presidente da Câmara Municipal de VILA FRANCA DE XIRA faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do art.º 78º da LEOAL*, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa de assembleia de voto da freguesia de UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALVERCA DO RIBATEJO E SOBRALINHO os seguintes cidadãos:

Secção de voto nº 35 : SOBRALINHO

Presidente	RICARDO MANUEL CORDEIRO ANASTÁCIO
Suplente	ANA LÚCIA JORGE PÁSCOA
Secretário	RICARDO FILIPE FERREIRA CORTES
Escrutinador	LILIANA DE OLIVEIRA MARÔCO
Escrutinador	TIAGO MANUEL DOS SANTOS LOPES

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

VILA FRANCA DE XIRA, 10 de setembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de dois dias após a designação.

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais

AL-8

Copyright© Globalsoft 1992-2021

Eleição dos Órgãos das Autarquias Locais

MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALVERCA DO RIBATEJO E SOBRALINHO

Edital 36

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Alberto Simões Maia Mesquita, Presidente da Câmara Municipal de VILA FRANCA DE XIRA faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do art.º 78º da LEOAL*, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa de assembleia de voto da freguesia de UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALVERCA DO RIBATEJO E SOBRALINHO os seguintes cidadãos:

Secção de voto nº 36 : SOBRALINHO

Presidente	PAULO JORGE VIEIRA MENDES
Suplente	MIGUEL ÂNGELO VICENTE LOURO
Secretário	ANTÓNIO PAULO RODRIGUES ROCHA
Escrutinador	JOÃO JORGE DINIS PEREIRA RAMOS
Escrutinador	JOSÉ MANUEL PESSOA S. LOPES PINTO

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

VILA FRANCA DE XIRA, 10 de setembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de dois dias após a designação.

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais

AL-8

Copyright© Globalsoft 1992-2021

Eleição dos Órgãos das Autarquias Locais

MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALVERCA DO RIBATEJO E SOBRALINHO

Edital 37

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Alberto Simões Maia Mesquita, Presidente da Câmara Municipal de VILA FRANCA DE XIRA faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do art.º 78º da LEOAL*, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa de assembleia de voto da freguesia de UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALVERCA DO RIBATEJO E SOBRALINHO os seguintes cidadãos:

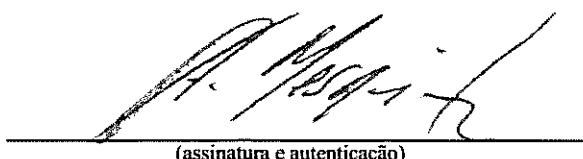
Secção de voto nº 37 : SOBRALINHO

Presidente	MÁRIO JOÃO LONGUINHO PEREIRA
Suplente	PATRÍCIA ALEXANDRA BARREIROS LIZARDO
Secretário	JOÃO CARLOS DA SILVA GOMES
Escrutinador	HELENA MARIA NUNES RAMOS PEREIRA
Escrutinador	DANIEL FILIPE MORGANHO FERREIRA

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

VILA FRANCA DE XIRA, 10 de setembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de dois dias após a designação.

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais

AL-8

Copyright© Globalsoft 1992-2021

Eleição dos Órgãos das Autarquias Locais

MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALVERCA DO RIBATEJO E SOBRALINHO

Edital 38

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Alberto Simões Maia Mesquita, Presidente da Câmara Municipal de VILA FRANCA DE XIRA faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do art.º 78º da LEOAL*, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa de assembleia de voto da freguesia de UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALVERCA DO RIBATEJO E SOBRALINHO os seguintes cidadãos:

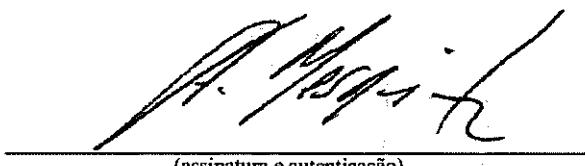
Secção de voto nº 38 : SOBRALINHO

Presidente	HUGO TELMO CONSTANTINO MEIRELES
Suplente	ADRIANO RUI RIBEIRO ALMEIDA GOMINHO
Secretário	ANA SOFIA PEREIRA DE BARROS GREGÓRIO
Escrutinador	HUGO MIGUEL DUARTE NETO
Escrutinador	ALEXANDRE DOS SANTOS ROCHA

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

VILA FRANCA DE XIRA, 10 de setembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de dois dias após a designação.

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais

AL-8

Copyright© Globalsoft 1992-2021